



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VII | Edição n.º 1250

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 0013/2024

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (três) diárias integrais, mais 50% de uma diária integral, no valor total de R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para a cidade de Curitiba, com o afastamento nos dias 19 a 21 de março de 2024, conforme Solicitação de Diária sob nº 009/2024, de 15 de março de 2024, feita pelo Vereador Hélio Lopes da Silva, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.907/2018.

Ribeirão do Pinhal - PR, 19 de março de 2024.

Carlito Thomé da Silva Júnior

Presidente do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 0014/2024

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias integrais, mais 50% de uma diária integral, no valor total de R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para a cidade de Curitiba, com o afastamento nos dias 19 a 21 de março de 2024, conforme Solicitação de Diária sob nº 010/2024, de 15 de março de 2024, feita pelo Vereador Willian Antônio de Paiva, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.907/2018.

Ribeirão do Pinhal - PR, 19 de março de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1250 - Terça-feira, 19 de março de 2024.

Pág. 02

Carlito Thomé da Silva Júnior

Presidente do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 0015/2024

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias integrais, mais 50% de uma diária integral, no valor total de R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para a cidade de Curitiba, com o afastamento nos dias 19 a 21 de março de 2024, conforme Solicitação de Diária sob nº 011/2024, de 15 de março de 2024, feita pelo Vereador Bruno de Paula Oliveira, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.907/2018.

Ribeirão do Pinhal - PR, 19 de março de 2024.

Carlito Thomé da Silva Júnior

Presidente do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal

Assinatura Digital